

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELAT-CLCONT - 272020
(relativo ao Processo 195012020)
Código de validação: A9BCFDAA5A

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020**

PROCESSO Nº 19501/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 59/2020, movimentação DIGIDOC Id 3705432, aos 25 dias do mês de novembro do ano 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 392/2020, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 59/2020 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico para suprir as demandas do Poder Judiciário no ano de 2021, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 3658319.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 3685398.

4. A fase de lances foi aberta às 10h13min e encerrada por volta das 11h47min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta final ajustada, conforme subitem 5.2.5 do instrumento convocatório.

5. As propostas foram analisadas, sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

- a. **Grupos 01, 03 e 04** – Aceito para Empresa NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 86.863.412/0001-70, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3685399;
- b. **Grupos 02 e 05** – Aceito para Empresa ERIC GUIMARAES ARAUJO, CNPJ/CPF: 17.668.873/0001-70, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 3685400.

6. Às 10h29min do dia 04 de dezembro de 2020 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 11h00min do dia 04 de dezembro de 2020. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 11h54min do dia 04 de dezembro de 2020 a sessão foi declarada encerrada.

8. Às 11h59min do dia 07 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 59/2020, referente ao Processo nº 19501/2020, o(s) item(s)/grupo(s) foi(ram) **ADJUDICADO(S)** ao(s) licitante(s) vencedor(s), conforme movimentação DIGIDOC Id 3705434.

9. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 3685399 e 3685400 constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

10. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final das propostas.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Grupo 01	R\$ 44.892,50	R\$ 20.000,00	55,45%
	Grupo 03	R\$ 1.024.695,00	R\$ 476.295,00	53,52%
	Grupo 04	R\$ 235.855,00	R\$ 92.930,00	60,60%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ERIC GUIMARAES ARAUJO	Grupo 02	R\$ 193.118,65	R\$ 102.860,00	46,74%
	Grupo 05	R\$ 420.380,00	R\$ 258.550,00	38,50%

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2020 10:26 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

